

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2835, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dá a denominação de Espaço Seicho-No-Ie a
canteiro que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado ESPAÇO SEICHO-NO-IE o canteiro da Avenida José João Dib entre as Ruas 36 e 38.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -